

## RESOLUÇÃO N.º 71/2022

Suspende a oferta de curso no Ingresso Extravestibular nos Cursos de Graduação Presenciais e Cursos de Graduação a Distância no Formato Híbrido – 1.º Semestre de 2023/1.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade,

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital aprovado pela Resolução da CGRAD n.º 05/2022 (item 6.15),

## RESOLVE:

- Art. 1.° Suspender a oferta do curso de *Fotografia Campus São Leopoldo/RS* no processo de Ingresso Extravestibular nos Cursos de Graduação Presenciais e Cursos de Graduação a Distância no Formato Híbrido 1.° Semestre de 2023 (Edital aprovado pela Resolução da CGRAD n.° 05/2022).
- Art. 2.° Fica assegurada aos candidatos que se inscreveram para o curso referido no Art. 1.° no Ingresso Extravestibular nos Cursos de Graduação Presenciais e Cursos de Graduação a Distância no Formato Híbrido 1.° Semestre de 2023 a oportunidade de optar por outro Curso antes da realização da seleção, ou de desistir do processo seletivo, conforme estabelecido no respectivo Edital.
- Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Leopoldo, 30 de novembro de 2022.

Sergio Eduardo Mariucci Reitor